

Apostila ao Contrato nº 115/2020-SEMEC

Ao amparo do que determina o Artigo 65, § 8º, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula décima segunda do Contrato nº 115/2020 - SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESG COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME para pagamento do objeto instrumento contratual, no caso, “a aquisição de brinquedos para playground”, será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002.2046
Atividade: 2046 – Apearelhamento e Manutenção dos Espaços Físicos de Suporte as Atividades Educacionais
Sub Ação: 001 – Garantir a Infraestrutura e Condições para o Pleno Funcionamento das Unidades de Educação Infantil.
Tarefa: 001 – Equipamento e Material Permanente
Elemento De Despesa: 4490520000
Fonte: 1113010000-Fundeb
Fundo 7-Fundo Municipal De Educação
Saldo Orçamentário: R\$ 165.121,24
Valor Total Da Despesa: R\$ 62.400,00
Sendo item 5: 26 unidades, no valor total de R\$ 62.400,00

Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002-2029
Atividade: 2029 – Desenvolvimento e valorização infantil
Sub Ação: 002 – Garantir a Infraestrutura e Condições Para O Pleno Funcionamento das Unidades De Educação Infantil.
Tarefa: 024 – Equipamento e Material Permanente
Elemento de Despesa: 4490520000
Fonte: 1111010000-FME
Fundo 7-Fundo Municipal De Educação
Saldo Orçamentário: R\$ 130.000,00
Valor Total da Despesa: R\$ 111.600,00
Sendo item 5: 04 unidades, no valor total de R\$ 9.600,00
Sendo item 12: 30 unidades, no valor total de R\$ 102.000,00

SEMEC
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 29 de setembro de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação